



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.808 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VI Conferência Municipal da Assistência Social será realizada no auditório do Cine Teatro São Carlos, à Rua São Paulo, Centro, no período das 13 às 18 horas.

Art. 3º A VI Conferência Municipal da Assistência Social tratará sobre os avanços na consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 4º Para a organização da VI Conferência Municipal da Assistência Social foi constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária entre os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Apoiarão a Organização desta Conferência funcionários vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal